

**Arras**  
Código: 4202

**Dados do Cliente**

|  |                                       |                                      |
|--|---------------------------------------|--------------------------------------|
| Nome: LUCINARA SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA    | Endereço: Rua Alameda das Corticeiras | E-mail: alexandreluis199@hotmail.com |
| Data Nasc: 22/01/1996                        | CEP: 92320177                         | Empresa:                             |
| CPF: 851.304.350-87                          | Cidade: Canoas                        | Função: vendedora                    |
| RG: 41164008842                              | Bairro: Mato Grande                   | Telefone:                            |
| Telefone(s): (51) 9919-48695 (51) 9935-46031 | Número: 170                           | Renda: 3000                          |

**Dados do Veículo(s)**

|                                  |                       |                           |                      |
|----------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------|
| CG 160 START                     | Fabricante: HONDA     | Chassi: 9C2KC2500KR032901 | HP: 14cv             |
| Valor da venda:<br>R\$ 12.400,00 | Ano/Modelo: 2019/2019 | Combustível: FLEX         | Quilometragem: 26216 |
|                                  | Placa: IZD7119        | Motor:                    | Número Portas:       |
|                                  | Renavam: 01183818464  | Cilindros: 01             | Cor: vermelha        |

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 1.500,00, pago da seguinte forma: pix conta gr motos 03/11/2021

Saldo: R\$ 10.900,00 (DEZ MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 10.900,00, com financiamento CDC pelo banco SANTANDER / AYMORE em 36 vezes de R\$ 804,70

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Terça-feira, 09 novembro 2021 10:51:00

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
LUCINARA SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: